

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), seja convidado, na condição de testemunha, o Sr. JOSÉ CRUZ, jornalista do sítio eletrônico UOL, a fim de ser inquirido por este Colegiado sobre a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e Organizador Comitê Local da Copa 0 Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), especial possíveis em quanto a irregularidades em contratos feitos para a realização de partidas da seleção brasileira e de campeonatos organizados pela CBF, assim como para a realização da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014, temas objeto das investigações desta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destina-se a investigar *a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL)*, especialmente possíveis irregularidades em contratos realizados por esses organismos.

O jornalista, conhecido pelo BLOG DO JOSÉ CRUZ, do site UOL, é, sabidamente, um dos maiores profissionais do jornalismo investigativo brasileiro em matéria de futebol.

Juntamente com os também jornalistas JAMIL CHADE, JUCA KFOURI e SÉRGIO RANGEL, é um dos jornalistas que mais conhece os bastidores da

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL (CBF) e tem produzido inúmeras reportagens sobre as irregularidades nessa instituição e no futebol brasileiro, trabalho que seguramente será de enorme importância para as investigações desta CPI.

Por essas razões, consideramos o depoimento desta testemunha essencial e urgente e, conforme já assinalado, tem por base a mesma lógica do convite aos jornalistas JAMIL CHADE, SÉRGIO RANGEL e JUCA KFOURI, ou seja, a busca de subsídios que decorrem dos trabalhos investigação desses ilustres homens de imprensa.

Sala das Reuniões,

SENADOR ROMÁRIO (PSB-RJ) Presidente da CPI do Futebol